



ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS ÁREAS DE: ORÇAMENTO – PROGRAMA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA (ATENDENDO FASE I AUDESP); COMPRAS, LICITAÇÕES E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS (ATENDENDO FASE IV AUDESP); ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL; PORTAL DO SERVIDOR (ATENDENDO FASE II E FASE III AUDESP); PATRIMÔNIO; ALMOXARIFADO; E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL.

Devido a um equívoco no Termo de Referência – Anexo I – do Edital, o “item 3.1.29.2” foi alterado e o “item 3.1.29.2 – a” não deverá ser considerado durante a prova de conceito.

Maiores detalhes e a justificativa encontram-se em anexo ao presente esclarecimento.

Atenciosamente,

Pregoeiro



ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Comunicamos que o "item 3.1.29.2.", do Termo de Referência – Anexo I – do Edital, fica alterado para o seguinte:

| | |
|------------------|----------------------------------|
| 3.1.29.2. | CONTABILIDADE /TESOURARIA |
|------------------|----------------------------------|

O "item 3.1.29.2 – a", do Termo de Referência – Anexo I – do Edital, não deverá ser considerado durante a Prova de Conceito.

Justificativa: O "item 3.1.29.2" fica alterado e o "item 3.1.29.2 – a" não deverá ser considerado durante a prova de conceito devido à Câmara Municipal de Botucatu não efetuar atividades relacionadas à Administração Tributária.

Tendo em vista o mencionado, não haverá necessidade dos sistemas contratados possuírem um módulo de tributação.

Sem mais para o momento,

Presidente da Câmara

Diretora Administrativa

Pregoeiro

Assistente Administrativo